



Processo 81.346

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 12.646

(Paulo Sergio Martins)

Denomina “**Túnel EUNICE MARIA PEREIRA**” a passagem que interliga as avenidas Armando Giassetti e Prefeito Luís Latorre, no Bairro Retiro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 06 de outubro de 2020 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Túnel EUNICE MARIA PEREIRA**” a passagem sob a Rodovia João Cereser, que interliga as avenidas Armando Giassetti e Prefeito Luís Latorre, situada no Bairro Retiro, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de outubro de dois mil e vinte (06/10/2020).

FAOUAZ TAHA
Presidente

